

DECRETO MUNICIPAL N.º 6.361, de 06 de setembro de 2024.

“Dispõe sobre revogação do Processo Licitatório N.º 09/2024 FMS na modalidade de Dispensa de Licitação N.º 09/2024 FMS e dá outras providências”.

VALMOR GOLO, Prefeito Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/21.

DECRETA:

Art. 1º Fica **revogado** o Processo Licitatório N.º 09/2024 FMS, na modalidade de Dispensa de Licitação de N.º 09/2024 FMS, cujo o objeto é aquisição de repelentes de insetos para distribuição as famílias do Município de União do Oeste, em realização de campanha de combate, conscientização e prevenção da dengue.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de União do Oeste (SC), em 06 de setembro de 2024.

VALMOR GOLO
Prefeito Municipal

Registrado em da data supra e publicado conforme Lei Municipal N.º 1.010/2014.